

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA GESTÃO 2024/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ELEIÇÃO DA CIPA DA PMI – 2024/2025

AS ELEIÇÕES DA CIPA-PMI INICIARÃO NO DIA 07/12/2023 ATÉ ATINGIR O NÚMERO MÍNIMO DE 51% DOS VOTOS NECESSÁRIOS.

Conforme determinação da Norma Regulamentadora NR 05 do M.T.E, estão abertas as inscrições para compor a gestão da CIPA 2024/2025 no período de 17/11/2023 a 01/12/2023:ROCESSO Nº

Requisitos para inscrição:

16371/2023

Ser Funcionário Celetista da Prefeitura Municipal de Itaperuna

Os interessados em participar da Nova Gestão da CIPA devem se inscrever das 08:00h às 13:00h do dia 17 de Novembro até o dia 01 de dezembro de 2023, conforme formulário padrão de inscrição, nos locais abaixo:

Faça a sua inscrição na Recepção na Sede da Prefeitura:

José Paulo Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde Thereza Cristina – Secretaria Municipal de Administração Hellen De Oliveira – Secretaria Municipal de Educação

Identificação dos Inscritos:

Modrade

A identificação dos Inscritos serão pelo Nome (em ordem Alfabética), Nº do candidato e Fotografia (se desejado), que será utilizada para melhor identificar o candidato.

Utilização de "Apelidos" na Inscrição: Não será perpitido a utilização de APELIDOS para identificação dos inscritos.

PROCESSO DE ELEIÇÃO /APURAÇÃO:

- CLASSIFICARÃO OS 07 (SETE) CANDIDATOS CELETISTAS MAIS VOTADOS DA RELAÇÃO, SENDO 04 (QUATRO) TITULARES E 03(TRÊS) SUPLENTES.
- Data de início da Eleição: 07 de dezembro de 2023 até 11/12/23 das 08:00hs às 15h30min em todas Secretarias da Prefeitura Municipal Itaperuna-RJ;
- Quem pode votar: todos servidores celetistas, estatutários e comissionados.
- Quem pode ser votado: somente servidores celetistas.
- A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 12 de dezembro de 2023 a partir das 12h, no Departamento Pessoal.

OBS: todo o processo de Eleição e apuração dos votos pode ser acompanhados pelos candidatos à Eleição da CIPA ou por outros interessados.

- O candidato CELETISTA mais votado assumirá automaticamente a Vice-presidência da CIPA;
- Após a eleição, a Administração municipal indicará o Presidente da
 CIPA e mais 06 (seis) Membros que irão representar a instituição;
 O Secretário da CIPA será escolhido em comum acordo entre os candidatos eleitos e indicados ou pela Administração.
 - PARTICIPARÃO DA CIPA: 14 MEMBROS, SENDO 07 ELEITOS E 07 INDICADOS, todos celetistas indicados no do Edital de inscrição, conforme ralação abaixo.
 - CADA COLABORADOR RECEBERÁ UMA CÉDULA E VOTARÁ EM

Mudrade

APENAS UM CANDIDATO;

- É CONCEDIDO AO FUNCIONÁRIO A VOTAR NULO OU BRANCO.
- EM CASO DE EMPATE ASSUMIRÁ O QUE ATENDER O SEGUINTE REQUISITO:
 - Colaborador com maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal.
 - II. Permanecendo o empate assumirá o que atender por ordem os seguintes requisitos:
 - a) Colaborador que não foi CIPEIRO;
 - b) Colaborador que trabalha em área de maior risco.

Todo processo de Eleição e constituição da 3ª Comissão da CIPA –PMI Gestão 2024/2025, obedecerá a nova PORTARIA (MTP N.º 422, de 07 de outubro de 2021.

Nota Geral: Os Titulares e Suplentes participarão de todos os trabalhos da Gestão da CIPA.

É obrigatório a participação de todos os membros eleitos e indicados para a CIPA no Treinamento da CIPA que será realizado no período de 12 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Participe da Eleição, é um direito seu!

Itaperuna/RJ, 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Secretaria Municipal de Administração



